



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 28/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade do Andradas: Reunião com o Prefeito Rodrigo Lopes sobre o rompimento do contrato com a Copasa em seu município, com previsão de saída dia 29/01/2020 às 9h e de retorno para o dia 29/01/2020 às 18h. Não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente